

## PORTARIA Nº 001/2.026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

**“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implementação da Educação Digital no Município de Heitorai, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular – Computação, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

**CONSIDERANDO** a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de janeiro de 2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, especialmente aquelas relacionadas à cultura digital e ao pensamento computacional;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Implementação da Educação Digital no Município de Heitorai.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho planejar, orientar e acompanhar a implementação da BNCC Computação.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Jakeline Queiroz Duarte
- Lucrecia Soares de Moraes
- Francislane Queiroz Faria
- Valéria Aparecida de Oliveira
- Luciana Braga Costa Campos de Oliveira
- Viviane Nunes de Rezende
- Eljane Regis de Oliveira
- Lúcia Maria Barbosa Matias
- Vilmar de Paula Coelho

Art. 4º - A reunião da criação do Grupo de Trabalho ocorreu no dia 08 de setembro de 2.025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

05 de Janeiro de 20 26